



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 18/04/07, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 18/04/07.

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI Nº 1014, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007 VISANDO À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA BRASIL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica do Município de Taiobeiras, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Município do exercício de 2007, com dotação vinculada ao Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, para acobertar despesas de manutenção do Programa Universidade Aberta do Brasil valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, 18 de abril de 2007.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ  
Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.**

---